



**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 060/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**

**SÍNTESE DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a conclusão da obra da Construção da **Quadra Coberta, com Vestiários, Padrão FNDE – na Comunidade de Simão Campos**, zona rural do Município de São João da Ponte- MG, através de recursos oriundos do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE- Termo de Compromisso PAC206861/2013, como detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o departamento de cultura, esporte lazer e turismo.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h00min, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 033, de 06 de janeiro de 2021, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento de Licitações, instalada nas dependências da Prefeitura, sob a presidência da Sra. Daniela Mendes Soares, sendo constatada a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação Srta. Laiane Pereira dos Santos, Sr. Paulo Giovane Pereira, Srta. Camila Ruas Ferreira e Sr. Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos, o Sr. **Alisson Gusmão Cordeiro**, CREA 167.936/D, **Engenheiro do Município**, e ainda os Srs. Paulo Giovanni Giarola, inscrito no CORECON/MG N.º 6207 e Leonardo Luiz Santos Rodrigues, CRA – 28.393, ambos representantes da empresa Norte Consultoria Ltda, contratada do Município para assessoria e consultoria administrativa, para deliberar sobre o desfecho parcial do processo licitatório nº: 090/2021– Tomada de Preços nº: 006/2021, processo este que tem como objeto a contratação dos serviços supracitados. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de licitação foi publicado nos jornais (DOU, DOE, HOJE EM DIA, AMM, site oficial da Prefeitura e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura. Aberta a sessão constatou-se o comparecimento apenas da empresa: **ENGENHARIA E SOLUÇÕES RENOVÁVEIS CAMVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.168.655/0001-97**, representada neste ato por credenciamento pelo Sr. **Clayton Cleber Veloso**, inscrita no CPF sob o nº 608.309.996-04, onde a mesma manifestou interesse em participar do certame, apresentando em tempo hábil os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e os envelopes contendo a Proposta de Preços.

Diante disto, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início aos devidos procedimentos de credenciamento, onde o representante da empresa acima qualificada apresentou cópia do Contrato Social, acompanhado de cópia de sua identidade civil, onde comprovou a representação legal do outorgante, sendo a mesma devidamente credenciada em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93.



Em seguida foi recolhido os envelopes contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação, sendo constatado por todos que os mesmos encontravam-se lacrados. Diante do exposto a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, após lançar seu visto nos respectivos envelopes, repassou-os aos demais membros e ao licitante presente, e após constatar a inviolabilidade dos envelopes, fez o mesmo. Logo em seguida foi aberto o envelope de Documentação de Habilitação da citada empresa. Partiu-se então para análise da documentação da empresa: **ENGENHARIA E SOLUÇÕES RENOVÁVEIS CAMVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.168.655/0001-97** e constatado pela comissão que a mesma deixou de apresentar dentro do envelope de habilitação o contrato social atualizado, todavia o referido documento já havia sido anexado junto ao credenciamento, razão pela qual, pelo princípio da razoabilidade não gera prejuízos a habilitação da empresa. Foi observado ainda, que ao prestar a garantia do referido contrato a empresa realizou “Pix” para o CNPJ da Prefeitura Municipal e não para a conta recomendada no edital. Dessa forma, foi aberto diligência junto ao departamento de finanças e tesouraria da prefeitura, junto ao Sr. Carlos Antônio Lima que certificou o recebimento da referida garantia e a sua transferência para a conta adequada, conforme extrato fornecido em anexo. Os demais documentos foram apresentados de acordo ao exigido no instrumento convocatório quanto à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Documentação Complementar e Qualificação Econômica Financeira (Certidão de Falência).

Após análise documental, foi remetido o Balanço Patrimonial e sua demonstração contábil, bem como sua análise contábil, para o contador responsável por este Município, o Sr. Hamilton Lopes da Silva, inscrito no CRC sob o nº 118.486-0, para verificação de conformidade e do atendimento às cláusulas editalícias (instrumento convocatório), o qual analisou e manifestou **favorável** à documentação a ele apresentada, verificando que a situação financeira da empresa supracitada, participante desse certame, apresentaram índices de acordo ao exigido no edital.

Prosseguindo os trabalhos, foi encaminhado ao engenheiro civil Sr. Alisson Gusmão Cordeiro, inscrito no CREA 167.936/D, responsável pela fiscalização de engenharia do Município, às documentações referente à Qualificação Técnica, nos subitens 5, 5.1, 5.2., 5.2.1.1, 5.2.2; 5.2.2.1, 5.2.2.2, 5.2.2.4 e 5.2.2.5 onde após análise dos documentos perquiridos acima, o mesmo se manifestou favorável à documentação à ele apresentada (Qualificação Técnica) conforme Parecer Técnico **FAVORÁVEL**, nº 007/2021 em anexo, referente a empresa: **ENGENHARIA E SOLUÇÕES RENOVÁVEIS CAMVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.168.655/0001-97**, verificando que a mesma apresentou documentações dentro das exigências editalícias, cumprindo todos os requisitos legais quanto a Qualificação Técnica, desta forma, opinando-se pela **HABILITAÇÃO** da citada **EMPRESA** para a próxima fase do certame.

Prosseguindo análise foi constatado pela Presidente e os membros da CPL, que as demais documentações apresentadas, estão em conformidade com o exigido no instrumento convocatório, apresentando também cópias em conjunto com seus originais, bem como as certidões emitidas via internet, foram devidamente conferidas, sendo



verificada sua veracidade na presente data. Diante disto, a Comissão de Licitação decide: **HABILITAR** a empresa **ENGENHARIA E SOLUÇÕES RENOVÁVEIS CAMVEL LTDA** sob o **nº 05.168.655/0001-97**.

A representante da empresa presente solicitou a comissão permanente de licitação, dá viabilidade da abertura do envelope contendo a proposta de preços.

Neste sentido, considerando que apenas uma empresa, teve interesse em participar do certame. Considerando que a representante da empresa presente, abriu mão do prazo recursal estabelecido no art. 109, I alínea "a" da Lei 8.666/93 e verificando na mesma lei em seu artigo 43 prevê a possibilidade de andamento do processo, a Comissão Permanente de Licitação, resolve pela continuidade da abertura do envelope de proposta de preços.

Diante do exposto a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a fase habilitatória recomendando que fosse digitada a presente ata, que depois de lida e aprovada, que a mesma seja assinada por todos.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 24 de novembro de 2021.

**Comissão Permanente de Licitações:**

**Daniela Mendes Soares**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Paulo Giovane Pereira**

Membro Secretário da Comissão

**Laiane Pereira dos Santos**

Membro da Comissão

**Camila Ruas Ferreira**

Membro da Comissão

**Guilherme Tadeu R. dos Santos**

Membro da Comissão

**Hamilton Lopes da Silva**

CRC sob o nº 118.486-0

**Setor Contábil**

**Alisson Gusmão Cordeiro**

CREA 167.936/D

**Engenheiro do Município**

**Paulo Giovanni Giarola**

CORECON/MG N.º 6207

**Leonardo Luiz Santos Rodrigues**

CRA - 28.393

**ENGENHARIA E SOLUÇÕES RENOVÁVEIS CAMVEL LTDA**

**CNPJ: 05.168.655/0001-97**

**Clayton Cleber Veloso**

CPF: 608.309.996-04



**ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO PROPOSTA COMERCIAL DE  
PREÇOS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 060/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**

**SÍNTESE DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a conclusão da obra da Construção da **Quadra Coberta, com Vestiários, Padrão FNDE - na Comunidade de Simão Campos**, zona rural do Município de São João da Ponte- MG, através de recursos oriundos do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE- Termo de Compromisso PAC206861/2013, como detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o departamento de cultura, esporte lazer e turismo.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h40min, reuniram-se novamente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº 033, de 06 de janeiro de 2021, para deliberar sobre o julgamento das Propostas Comercial da empresa: **ENGENHARIA E SOLUÇÕES RENOVÁVEIS CAMVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.168.655/0001-97**, devidamente habilitada na fase anterior, conforme circuntanciado em Ata. Iniciando os trabalhos sob a presidência da Sra. Daniela Mendes Soares, e da Comissão Permanente de Licitação composta pela Srta. Laiane Pereira dos Santos, pelo Sr. Paulo Giovane Pereira, Srta. Camila Ruas Ferreira e Sr. Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos, Sr. **Alisson Gusmão Cordeiro**, CREA 167.936/D, **Engenheiro do Município**, os Srs. Paulo Giovanni Giarola, inscrito no CORECON/MG N.º 6207 e Leonardo Luiz Santos Rodrigues, CRA - 28.393, ambos representantes da empresa Norte Consultoria Ltda. Foram iniciados os trabalhos mediante abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial apresentadas pelas citadas empresas, trazendo o seguinte resultado:

<u>EMPRESA HABILITADA:</u>	<u>MENOR VALOR GLOBAL:</u>
<b>ENGENHARIA E SOLUÇÕES RENOVÁVEIS CAMVEL LTDA</b>	<b>R\$ 756.661,45</b> (setecentos e cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e um real e quarenta e cinco centavos).

Após análise da mesma, a Comissão Permanente de Licitação, verificou que a proposta apresentada, encontra-se em conformidade com o exigido no instrumento convocatório, mediante isso, atesta a comissão a regularidade da proposta, constatando que o preço final apresentado está dentro do limite de valores em que o Município por meio do repasse se propõe a pagar pelos procedimentos da execução dos serviços descritos.



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

Diante o exposto foi constatado que a empresa **ENGENHARIA E SOLUÇÕES RENOVÁVEIS CAMVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.168.655/0001-97, apresentou proposta comercial dentro dos limites desse processo, pelo **MENOR VALOR GLOBAL** qual seja: **R\$ 756.661,45 (setecentos e cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e um real e quarenta e cinco centavos)**.

Após realizado todo o procedimento, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação certificou a todos que o processo será encaminhado à Autoridade Máxima Municipal para a exarcação do despacho que julgar conveniente, aguardando o decurso do prazo de 05 (cinco) dias em conformidade com o prescrito no art. 109 da Lei 8.666/93. Em seguida todos lançaram suas rubricas na proposta apresentada. Nada mais a ser consignado em ata a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou o encerramento dos trabalhos, determinando ainda que fosse digitada a presente ata, a qual depois de lida e se achada de acordo, será assinada por todos.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, 24 de novembro de 2021.

**Comissão Permanente de Licitações:**

**Daniela Mendes Soares**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Paulo Giovane Pereira**

Membro Secretário da Comissão

**Laiane Pereira dos Santos**

Membro da Comissão

**Camila Ruas Ferreira**

Membro da Comissão

**Guilherme Tadeu R. dos Santos**

Membro da Comissão

**Alisson Gusmão Cordeiro**

CREA 167.936/D

**Engenheiro do Município**

**Paulo Giovanni Giarola**

CORECON/MG N.º 6207

**Leonardo Luiz Santos Rodrigues**

CRA – 28.393

**ENGENHARIA E SOLUÇÕES RENOVÁVEIS CAMVEL LTDA**

**CNPJ: 05.168.655/0001-97**

**Clayton Cleber Veloso**

CPF: 608.309.996-04